



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Requerimento nº 1310/2025

Moção de Apoio pela preservação da autonomia de atuação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e sua inclusão na INAEP - Instituição Nacional de Avaliação Ética (Lei nº 14.874/2024).

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** pela preservação da autonomia de atuação da **Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP)** e sua inclusão na INAEP – **Instância Nacional de Ética em Pesquisa** (Lei nº 14.874/2024).

A CONEP, ligada ao **Conselho Nacional de Saúde – CNS**, tem como principal atribuição a avaliação dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos no Brasil, elaborando e atualizando normas para a proteção dos participantes de pesquisa, e coordena o Sistema CONEP/CEP (**Comitês de Ética em Pesquisa**).

A partir da Lei nº 14.874/2024 é estabelecida a INAEP, com novas regras para a pesquisa com seres humanos no Brasil, tanto em instituições públicas quanto privadas. Há ainda o risco de que um decreto venha a transferir a governança da INAEP para a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SECTICS), o que desconsidera a possibilidade de inserção da CONEP entre os componentes da INAEP.

Outro desdobramento é comprometimento do exercício do controle social na gestão da pesquisa com seres humanos e, desta forma, os processos decisórios passariam a ser centralizados em instâncias técnicas e em nomeações de natureza política.

A CONEP, desde sua criação, tem desempenhado suas funções com compromisso ético e com os princípios de respeito aos direitos humanos, e sua ligação direta com o **Ministério da Saúde** garante uma maior integração com as políticas públicas de saúde e ciência e controle social. É fundamental que a CONEP preserve sua autonomia.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento de cópia desta MOÇÃO DE APOIO ao sistema CONEP/CEP, ao CNS e ao Ministério da Saúde.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de agosto de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FABI VIRGÍLIO